



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0026105-13.2014.5.24.0072**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/10/2014

Valor da causa: R\$ 192.954,26

Partes:

AUTOR: MANOEL MESSIAS DA ROCHA
ADVOGADO: FILIPE ALVES RIBEIRO INACIO
ADVOGADO: THIAGO ESPIRITO SANTO ARRUDA
AUTOR: JOSE BEZERRA LIMA
ADVOGADO: EDGAR CALIXTO PAZ
AUTOR: MARA REGINA DA SILVA HONORATO
ADVOGADO: HAMILTON ALVES GOMES
AUTOR: MOACIR DA SILVA
ADVOGADO: HAMILTON ALVES GOMES
AUTOR: ROSAIR FERREIRA DIAS
ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA DIAS
AUTOR: MARIA EUNICE SERAFIM SANTANA
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: VALERIANO PEREIRA
ADVOGADO: ALESSANDRO HENRIQUE NARDONI
AUTOR: JULIO CESAR SILVA
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: JOAO CANDIDO DE QUEIROZ
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA
AUTOR: ALLAN CARLOS SILVA ALVES
ADVOGADO: ANNELISE REZENDE LINO FELICIO
ADVOGADO: ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO: ELOISIO MENDES DE ARAUJO

AUTOR: REGINA DIAS MEDINA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: RAMAO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES

ADVOGADO: ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: ROSIVANE OLIVEIRA PERES

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: VANDERLEI JOSE DA SILVA

ADVOGADO: DANIELE DE ALMEIDA MARTINS COSTA

AUTOR: LUCAS APARECIDO GENEZINI

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: BRUNO ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI

AUTOR: WILSON MANOEL DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI

AUTOR: JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: PAULO BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: VINICIUS CAMARGO OTTONI

ADVOGADO: VINICIUS CAMARGO OTTONI

RÉU: VIACAO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: ELBA HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA FERREIRA ALVES

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

ADVOGADO: DEJANIRA DE JESUS ESTEVAO CORREA

RÉU: EUGENIO POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

RÉU: SAO LUIZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

RÉU: ANGELO LUIZ FAVI POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

RÉU: MALVINA RODRIGUES MAGALHAES

PERITO: PAULO LUVISARI FURTADO

TERCEIRO INTERESSADO: BROOKS AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO: JULIO CESAR CESTARI MANCINI

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE

ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA DAVID VERONEZE

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

TERCEIRO INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADVOGADO: ANDRE LUIS XAVIER MACHADO

TERCEIRO INTERESSADO: EUGENIO POSSARI FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: VITOR POSSARI

TERCEIRO INTERESSADO: SIDNEY CORREA ARAUJO

ADVOGADO: SANDRA SANTANA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: GILMAR GARCIA TOSTA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO DE SOUZA FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO DE LIMA BRITZ

ADVOGADO: Allan Vinicius da Silva

TERCEIRO INTERESSADO: SONIA REGINA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO



Valide aqui
este documento

TRICULA
14.634

FOLHA
01

CNM: 062869.2.0014634-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO



Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

Pedro Vieira Netto
Substituto

Três Lagoas - Mato Grosso do Sul
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Rua Paraiba, 603 - Fone, 521-2247 - TRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELDSH-UQ3KX-6G84V-LFBMD>

IMÓVEL - PARTE do lote de terreno sob número 05 (cinco), do quarteirão nº 21 (vinte e um) da 2ª zona urbana desta cidade, com a área total de 500ms2. (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), medindo 20ms. (vinte metros) de frente, ao Poente, para a rua Generoso Siqueira, por 25 ms. ditos também de frente, ao Sul, para a rua Boma Jesus da Lapa, por igual extensão, ao Norte, onde limita com o lote 4, e, finalmente, ao Nascente, com parte restante do lote objeto, pertencentes a quem de direito, sem benfeitorias. **Registro Anterior:**- 21.208, Livro 3-AQ, fls. 169, deste Ofício. **Proprietários:**- **KLEBER DANTAS FILGUEIRAS**, funcionário público, CIC. 008.694.221/20, sua mulher, D^a **GENI PONCE FILGUEIRAS**, professora, CIC. 157.338.401/10, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco, 360.- **Data:** 26 de dezembro de 1.983. -- (a) Pedro Vieira Netto, Eu, Maria Elias Abdalla, escrevente habilitada, datilógrafa. -- Dou fé. Três Lagoas, 17 de abril de 1.986.- O Oficial Substituto

R. 01.M.14.634 - **KLEBER DANTAS FILGUEIRAS**, funcionário público, -- CIC. 008.694.221/20, sua mulher, **GENI PONCE FILGUEIRAS**, professora, -- CIC. 157.338.401/10, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco, 1.360, venderam a **SANTO GUSMÃO CANO**, brasileiro, casado com Orlanda dos Santos Gusmão, com comunhão de bens, CIC 624.722.838/49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bom Jesus 767, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta cidade em data de 19 de dezembro de 1.983, Livro 47, fls. 153, pela importância de Cr\$ 500.000,00; o imóvel constante da presente matrícula. **Data:** 26 de dezembro de 1.983. (a) Pedro Vieira Netto, Eu, Maria - Elias Abdalla, escrevente habilitada, datilógrafa. Dou fé. Três Lagoas, 17 de abril de 1.986. O Oficial Substituto

R. 02.M.14.634 - **SANTO GUSMÃO CANO**, funcionário público estadual, RG. nº 6.017.756-SP, e sua mulher, D^a **ORLANDA DOS SANTOS GUSMÃO**, do -- lar, RG. nº 118.049-MT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bom Jesus, 767, CPF-MF. nº 624.722.838-49, **VENDERAM** a D^a **MOEMA JACIRA GARCIA SANTOS**, brasileira, desquitada, do lar residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paraiba, 1.214, RG. nº 11.528.406-SP, e CPF/MF sob nº 237.051.911-87; por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, em data de 03 de setembro de 1.985, Livro 103, fls. 12; pela importância de Cr\$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS); o imóvel constante da presente matrícula. Eu, Maria Elias Abdalla, escrevente habilitada, escrevi.- Dou fé. Três Lagoas, 17 de abril de 1.986. O Oficial Substituto

R.03/M.14.634 - Em 08 de Abril de 1991.- **COMPRA E VENDA** - Por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 22 de março de 1991, no 2º Cartório de Notas desta Comarca, no Livro 144, às fls.144, a proprietária **MOEMA JACIRA GARCIA SANTOS**, já acima qualificada, vendeu o imóvel constante desta matrícula ao Sr. **LEDOVINO POSSARI** brasileiro, casado com a Sra. **ADELINA JULIETA FAVI POSSARI**, industrial, portador do RG.nº.5.197.616-SSP/SP, e do CPF-MF.nº.148.451.998-15, residente e domiciliado nesta cidade à rua Euridice Chagas Cruz 713, pelo preço de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).-Dou fé.-Emolumentos: Cr\$10.615,00 Do Registro e Tabela V.-Oficial do Registro

R.04/M.14.634 - Em 07 de julho de 2003 - **Doação** -

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada em 29 de abril de 2003, no Cartório do 4º Ofício desta comarca, no livro nº 60, folhas nº 148vº/151vº, os proprietários Sr. **Ledovino Possari**, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 148.451.998/15, e sua mulher Sra. **Adelina Julieta Favi Possari**, lides do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 456.611.111-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Euridice Chagas Cruz, nº 713, **doaram** o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$63.895,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco -

..Continua no verso..

Página: 0001/0004

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 062869.2.0014634-14

Valide aqui
este documento

- 14.634 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

reais) ao **Sr. Angelo Luiz Favi Possari**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 294.788.631-34, casado com a **Sra. Rosângela de Castro Mancini Possari**, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 110.863.601-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Correa da Costa, nº 534, Vila Nova; e **Sra. Maria Cristina Possari Lemos**, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 298.238.891-04, casada com o **Sr. Wardes Antonio Conte Lemos**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 106.599.781-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande - MS, à rua Reposo Tavares, nº 399, Jardim Paulista, na proporção de 50% a cada um, em comum. Consta da escritura o pagamento do ITCD e as certidões negativas com as fazendas públicas municipal e estadual. Emolumentos: R\$638,95 do registro, R\$8,64 da tabela J e R\$19,16 p/ FUNJECC. Eu, *Roselei da Silva Pereira Santos*, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrivente autorizada *Roselei da Silva Pereira Santos*.

R.05/M.14.634 - Em 07 de julho de 2.003 - **Usufruto** -

Pela escritura mencionada no registro anterior os doadores **Sr. Ledovino Possari** e sua mulher **Sra. Adellina Julieta Favi Possari**, ambos já qualificados, em virtude de terem doado o imóvel constante desta matrícula, reservaram para si o **usufruto vitalício** sobre a totalidade do mesmo. Emolumentos: R\$638,95 do registro, R\$8,64 da tabela J e R\$19,16 p/ FUNJECC. Eu, *Roselei da Silva Pereira Santos*, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrivente autorizada *Roselei da Silva Pereira Santos*.

Av.06/M.14.634. Prenotação: 220.561 em 06/11/2019. **Extinção do Usufruto Vitalício**. Pelo requerimento datado de 05 de novembro de 2019, o proprietário **Angelo Luiz Favi Possari**, requer a presente averbação para constar a extinção do usufruto vitalício em favor de **LEDOVINO POSSARI**, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova cópia autenticada da Certidão de Óbito n. 21567, Livro 058, fls. 223, expedida em 11 de abril de 2019, pelo 2. Ofício - Tabelionato e Registro Civil desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS; e de **ADELINA JULIETA FAVI POSSARI**, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova Certidão de Óbito n. 20238, Livro 054, fls. 094, expedida em 17 de maio de 2019, pelo Cartório de 2. Ofício de Notas e Registro Civil, desta cidade e Comarca Três Lagoas/MS. Apresentou pagamento do ITCD de 3% sobre 1/3 da avaliação do imóvel em R\$ 1.261.130,00, conforme guia de informação n. 6033/2019, expedida pela Agência Estadual de Campo Grande/MS. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ACO17765-476-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Giovanni Gomes Roman*

Av.07/M.14.634. Prenotação: 226.294 em 15/09/2020. **Penhora**. Pelo termo de penhora e depósito, datado de 11 de setembro de 2020, extraído dos autos de cumprimento de sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução n. 0803016-89.2019.8.12.0021, em que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI** move contra **Eugênio Possari e Outros**, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS; de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, **procedo à averbação da penhora sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 2.052.818,01 (dois milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ADU50553-182-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Sabrina de Lima Valim*

Av.08/M.14.634. Prenotação: 229.579 em 24/02/2021. **Averbação de Ação**. Pelo requerimento, datado em 11 de março de 2021, o requerente, **João Carlos Selscentos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 8.317.677, inscrito no CPF/MF n. 826.331.268-04, através de seu procurador legal **Hamilton D. Ramos Fernandez**, OAB/SP 209.895, requer a presente para declarar **a existência de alijamento de ação de**

— Continua na folha 02 —

Página: 0002/0004

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento LA

14.634

FOLHA

02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

execução de título extrajudicial – compra e venda, sobre a parte ideal do imóvel constante nesta matrícula pertencente ao executado, que tramita na 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, autos n. 0803533-60.2020.8.12.0021, onde figuram como requerente João Carlos Seiscentos, e como requerido Ángelo Luiz Favi Possari, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$ 14.270,28 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AEP85330-182-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 26 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olámirauel

Av.09/M.14.634. Prenotação: 230.236 em 31/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202103.1012.01522789-IA-081, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrito no CPF/MF sob n. 294.788.631-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00261051320145240072. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAG29504-165-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olámirauel

Av.10/M.14.634. Prenotação: 232.148 em 06/07/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.1414.01575013-IA-021, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 019.330.191-15, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00248017920145240071, Tribunal TRT 24ª Região. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAG98856-043-IGB. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olámirauel

Av.11/M.14.634. Prenotação: 232.149 em 06/07/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.1414.01575013-IA-021, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 019.330.191-15, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00248017920145240071, Tribunal TRT 24ª Região. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAG98863-241-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olámirauel

Av.12/M.14.634. Ex. Ofício. Procedo a presente averbação para constar que o número correto do protocolo que objetivou a averbação n. 11 (onze) desta matrícula é o Protocolo n. 202104.1318.01573511-IA-910 – Processo: 0024916-66.2015.5.24.0071 – Tribunal: TRT 24ª Região, indisponibilidade de bens de **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI** (CPF/MF: 294.788.631-34), **MALVINA RODRIGUES MAGALHÃES** (CPF/MF: 257.097.711-04) inscrita no CPF/MF n. 294.788.631-34. Eu, **Miriam Clarice Reis Costa**, 3ª Oficial Substituta, conferi, assino. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2021. Miriam

Av.13/M.14.634. Prenotação: 234.760 em 21/10/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202109.3014.01111181-IA-350, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 294.788.631-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 10215-38.2020.5.15.0019., Tribunal TRT 15ª

-----Continua no verso-----

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Página: 0003/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELDSHUQ3KX-6G84V-LFBMD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento: A

CNM: 062869.2.0014634-14

14.634

FOLHA
02

Região. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAH63791-505-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2.021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.14/M.14.634. Prenotação: 253.136 em 24/11/2023. Penhora. Pelo Termo de Penhora datado de 10 de outubro de 2023, extraído dos autos n. ATOrd 0026105-13.2014.5.24.0072, Ação de Reclamação Trabalhista, em que **Manoel Messias da Rocha e outros** move contra **Viação São Luiz Ltda e outros**, expedido pelo Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Luis Nacer de Souza, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAM60837-170-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 14634 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 22 de fevereiro de 2024. SELO nº AAN20590-493-IGB. *A presente certidão é expedida sob requisição, com isenção de cobrança de emolumentos e recolhimentos oficiais, de uso exclusivo do Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região.*

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELDSH-UQ3KX-6G84V-LFBMD>

Documento assinado digitalmente

saec

Eletrônico Compartilhado

Pedido de certidão nº: 286528

Controle:



307922

Página: 0004/0004

